



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 040/25**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro*, no uso de suas atribuições estatutárias, e:

Considerando as dificuldades encontradas pelo interventor designado pela RDP nº 030/25 na conclusão de seus trabalhos,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de intervenção da **LIGA DESPORTIVA DE ARARUAMA** por mais 60 (sessenta) dias a fim de que sejam concluídas as ações de reorganização da estrutura administrativa da referida entidade, mantendo como Delegado Interventor **MARCOS ROBERTO FRANÇA JUNIOR**.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2025.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE